



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SP-22, de 13 de janeiro de 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 13 de janeiro de 2026, o empregado ALEX CAMACHO CASTILHO, portador do CPF nº XXX.243.768-XX, do cargo de ASSESSOR CCIV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da designação referida no artigo anterior.

Art. 3º. Ao SERHUM para as providências.

Brasília (DF), 13 de janeiro 2026.

**ROMILDO JOSE DE SIQUEIRA BRINGEL, CD
PRESIDENTE EM EXERCICIO**